



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarsalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE.


ELAINE SCHNEIDER DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o Balanço Geral do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Salete.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 02 de maio de 2022.


ELAINE SCHNEIDER DE BARROS
Presidente


PAULO ROBERTO LOCH
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara em 03/05/2022


OSNI KUHNEN
Diretor de Secretaria